

Folha d'Ovar

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—LARGO DE S. MIGUEL

DIRECTOR E EDITOR

M. GOMES DIAS

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.—Annuncios permanentes, 5 réis.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 25 de julho

TAMBEM POR LÁ

Não se julgue que os estados mais prosperos não passem por crises peiores que a nossa. Até a Inglaterra passou por muitas, e o que é mais, obrigada durante ellas a sacrificios enormes, e não a julgamos livre d'outras eguaes, mas a sua coragem nos perigos, as suas resoluções acertadas e audazes, o seu patriotismo, a confiança em si mesma a salvaram sempre.

Quando em 1775 Eduardo Stuart marchava sobre Londres, as tropas auxiliares da Hollanda e da Allemanha, a que se soccorra o governo, absorviam todos os recursos; escaceava o numerario em todos os bancos, ninguem queria notas, porém os banqueiros e os negociantes se obrigaram a receber os titulos como numerario, e *pelo seu valor nominal*, e a conseguir dos seus clientes, que tambem os recebessem, e assim foi a crise debellada.

A divida subiu então a 139 milhões e 959 mil libras sterlinas de 76 milhões que era. Logo em seguida rebentaram a insurreição da America e a guerra com a França, que auxiliou os americanos. Feita a paz em 1783 a divida estava em 220 milhões st., isto é, em mais de 2:200 milhões de crusados. Depois vieram as grandes luctas com a republica franceza e com o imperio, durante as quaes deu immensos subsidios á Europa sua alliada, e a divida em janeiro de 1817 foi apresentada ás camaras na cifra de 840, 850, 491 libras sterlinas, mais de 8 milharas e quatrocentos milhões da nossa moeda!

Em 1793 o valor das notas de todos os bancos era equiparado na opinião ao valor da moeda, mas o banco inglez apezar d'isso precisou de ser dispensado por um decreto de pagar os seus titulos em especies desde 1797 até 1815! e pediu ainda que este favor lhe fosse prolon-

gado até 1819! Então em dez mezes falliram mil e seiscentas casas de commercio, e duzentos e quarenta bancos particulares!

A falta de dinheiro foi tal, que os mais ricos estabelecimentos venderam os fundos francezes abaixo da sua cotisação em Paris, e pediam ao thesouro emprestimos sobre as mercadorias, os quaes lhes eram satisfeitos em titulos sómente!

Bem sabemos, que dois paizes nunca são semelhantes em todas as suas condições, e que se por alguns lados são comparaveis, n'outros divergem, e que do cotejo dos primeiros nada se conclue que os segundos não possam contradizer.

Assim, a Inglaterra durante as guerras com a França viu prosperar o seu commercio, porque dominava os mares com as suas esquadras, e mais ainda em virtude dos erros politicos de Bonaparte, como o bloqueio continental, que surtiu o effeito contrario ao que o despota pretendia; e se, acabadas as guerras em 1815, entrou n'uma grave crise commercial, pôde attenuar-a por bons tratados e direitos differenciaes em seu favor obtidos dos governos, seus dependentes.

Protegendo ora os velhos poderes, ora os partidos revolucionarios, entreteve muitas das nações europeas na incapacidade de desenvolver e de aperfeiçoar as forças economicas, e d'isso se foi aproveitando para sustentar os seus mercados e portanto a sua industria.

A colonia da India em vez de ser onerosa engrossava as rendas do estado á custa dos indios opprimidos.

Mais habil e mais perfeita no systema do credito, habituada a vê-lo funcionar com bom exito, ousou operações, que as outras nações não podiam realisar, e assim adquiriu uma supremacia commercial e bancaria, que, todavia, já lhe é disputada.

Porém, a crise commercial depois de uma longa agitação intestina, em que dois partidos ardentemente se debate-

ram, só a remediou em 1844, quando se votou a livre troca, que para a Inglaterra não é um principio, mas um estratagemma.

Nós podemos desenvolver os nossos recursos agricolas. Temos o Brazil, que para nós vale tanto como a India para os inglezes; o credito funciona hoje do mesmo modo em toda a parte, não é como um privilegio da Inglaterra.

Se não temos um Pitt, que como financeiro não é ainda tão conhecido e admirado como deve sel-o, temos a sua experiencia; estudemos bem as suas operações, os impostos, que estabeleceu, e n'alguma coisa podemos imital-o.

Mas sobretudo imitemos as classes influentes, que na Inglaterra, em vez de se retrahirem, prestaram sempre ao governo nas crises o mais rasgado e sincero apoioio.

Lourenço d'Almeida Medeiros

A prisão do regedor de Vallega

IV

Para tirarmos as cataratas aos nossos adversarios; para mostrarmos mais uma vez que de nada valeram as suas mesquinhas intrigas e o seu azafama na busca de testemunhas assalariadas para falsamente deporem contra Joaquim de Pinho; para evidenciarmos a todo o concelho que, *felizmente* para o systema que nos rege, ainda ha quem bem administre justiça, vamos transcrever o accordo, que baixou da Relação do Porto e que tres respeitabilissimos juizes, *por unanimidade*, julgam o caso affecto á sua apreciação, que respeita áquelle nosso amigo, e do qual este jornal já largamente se occupou. Eil-o:

«Accordam em conferencia na Relação: que, mostrando-se dos autos que o aggravante Joaquim de Pinho, ex-regedor da freguezia de Vallega, pronunciado pelo crime de homicidio frustrado na pessoa de José Maria de Pinho Chibante, casado, moleiro, da mesma freguezia, pelo facto de ter disparado um tiro de revolver que foi levemente ferir este e o impossibilitou de trabalhar por oito a dez dias na tarde do dia vinte e dois de abril ultimo, se achava envolvido n'uma grave desordem, em que parece o offendido tomára parte, e pelo que aquelle aggravante tratava

de se defender das provadas provocações e violencias graves, que lhe eram dirigidas; aggravado foi o aggravante com o dito despacho, de que recorre, e que o pronunciou como incurso na disposição do artigo trezentos e cincoenta do codigo penal, porquanto, em vista do exposto e o mais que dos autos consta, é só applicavel ao aggravante a disposição dos artigos trezentos e sessenta numero primeiro, e trezentos e setenta numero tres do citado codigo. Por estes fundamentos revogam o despacho recorrido e mandam que o réu aggravante seja posto em liberdade, devendo ser julgado pelos factos incriminados, em que incorreu, pelo meio e processo competente. Sem custas pelas não dever pagar o ministerio publico.

Porto, vinte de julho de mil oito centos e noventa e quatro. —Paço Vieira, Soares, G. de Lima.»

Está, pois, feita justiça completa ao nosso amigo. O tribunal da Relação do Porto ponderou bem, em face dos documentos instructivos do aggravado, o que já podera ter sido ponderado na primeira instancia, se houvesse um bocadinho de boa vontade. Era tão facil ou muito mais ainda do que na Relação obter n'esta instancia o apuramento completo da verdade. Não succedeu, porém, assim! De quem foi a culpa não seremos nós que o havemos de dizer! O publico illustrado, e até o não illustrado está bem conhecedor de todos os tramites do processo e faz, á bocca calada, os seus commentarios. Nós, publicado como se acha o accordam, limitamo-nos a transcrevel-o. Na sua eloquente mudez falla elle bem alto. O seu bello elaborado laconismo é ao mesmo tempo uma reparação ao aggravante, uma desaffronta á sociedade e uma licção a quem a quizer tomar!

Felicitemos com verdadeiro jubilo Joaquim de Pinho, e sentimos não poder abraçal-o á sua sahida das cadeias, onde nunca e por *titulo nenhum* devia ter entrado. Deve estar orgulhoso com a justiça que lhe foi feita pelo venerando tribunal da Relação. E' a resposta mais cabal e mais propicia ás perseguções dos seus inimigos.

Os centenares de pessoas que o acompanharam das cadeias a sua casa e que o visitaram durante toda a tarde de 22, devem-lhe servir de linitivo ás horas de amargura, que passou, durante o injusto carcere a que o obrigaram, e tendem a demonstrar as justas sympathias que inspira a todos que o conhecem e que comsigo privam.

Os nossos sinceros parabens.

A sério?

Chega a divertir-nos o modo como o órgão progressista d'este concelho préga extemporanea moralidade ao povo! Crêmos mesmo que o arrazoado, que se escreve sob a epigraphe—No concelho—, não alveja outro fim que não seja proporcionar aos seus selectos leitores um pouco de passatempo para se desanuviarem de algum peza-dello, de que momentaneamente estejam achacados!

A nós, como dissemos, diverte-nos o desplante com que se escreve o que alli se vê! E ainda bem que nos cauza riso tudo aquillo, graças ao nosso bom humor, que nos permite revestir-nos de toda a paciencia para podermos ingerir, do principio ao fim, toda aquella *catilinaria!*

Causar-nos-hia tédio se o maganão do articulista não tomasse por vezes uns ares de *pregador de semana santa*:—«Ai! de todos nós se ella se não defendesse... ai! de nós se os crimes... ai!...» Que tem, irmãozinho? dóe-lhe alguma coisa?... esfregue-se... olhe que as fricções são muito aconselhadas pela medicina para as dôres agudas. Tome o nosso conselho, accete a nossa receita porque, embora adversarios, muito folgaremos com o seu completo restabelecimento! Ai! que seria de nós se nos faltasse tão preciosa pena, que nos delicia... que nos extasia... que nos maravilha... e principalmente que nos diverte de sete em sete dias... Ai!... Então? não iamós nós cahindo na mesma *estopada*, digo no mesmo sermão!

Parece nos que o illustre articulista, que não conhecemos, mas que porisso mais apreciamos e disfructamos, errou a sua vocação! Não é para jornalista

GAZETILHA

Que politica tem ou pôde ter Um bolas sem pudor, sem instrução, Que não gosa sequer imputação No que affirma, a pés juntos escrever?

Que crenças a tal typo conceder, Se n'elle toda a fé e devoção, E todo o seu arfar n'uma eleição, E' á mira d'uns bagos receber!

A politica d'elle é só de pansa, Embora se intitule progressista, Até lhe fazer conta outra mudança!

Atraz do vil int'resse segue a pista, E muito não avança quem avança, Que virá inda a ser um miguelista!

(Do livro *A Tocha*).

Annibal Metralha.

que o fadou o destino; era para dramaturgo!

Para isso sim! Que bellas tiradas rhetoricas! Que esplendidos finais de actos que elle prepara nos seus artigos «No concelho!» Que força de imaginação e que poder tão creativo que se nos revelam n'esses artigos e que tão essenciaes requisitos são para um auctor dramatico!

Pois aquelles «ais!» não ficavam tão bem n'uma scena pathetica, quando dita, com arte, por um gata piégas?

Certamente que sim; mórmente se fôsse ensaiado pelo articulista!

O arrojo e a fina habilidade com que o collega sabe transformar os factos para os estampar a seu modo em lettra redonda, as tiradas tetricas com que faz acompanhar essa transformação, e a semcerimonia, com que nos ameaça, são coisas engraçadissimas!

Nós... os vandalas... elles... os mantenedores da ordem! Ora, collega, se isto não é brincadeira não sabemos como classificar!

Pois então quem ignora que o auctor das tiradas «No concelho» (disseram-nos agora em segredo quem era) foi por sua vez o auctor do estado verdadeiramente anarchico a que chegou este mesmo concelho? Não se lembra elle do que tantas vezes nos disse, dos planos por si formados tão contrarios á nossa vontade?

Não se recorda já da fórma por que fez a eleição de 1890? Do que realiso, logo que chegou á assembleia de Vallega? Já se esqueceu de que, não contente com as suas proezas feitas n'este concelho, foi levar mais longe, a concelho estranho, o pavôr, a desordem e a illegalidade?

Tão depressa se esqueceu das suas bem conhecidas proezas, que levaram alguns rapazes amigos ao mocho dos réos, para vir agora simular-se *homem de ordem*—perante nós, que assaz o conhecemos e estamos de posse dos seus antigos planos!

Vão-se apurar as responsabilidades, diz, e lança para isso mão do jury e ameaça-nos com essa instituição tão liberal como justa. Não tememos tal ameaça!

E' perante o jury que desejamos a nossa defeza. Essa instituição tão nobre não é joguete politico nas mãos do collega ou antes do seu articulista. Não nos importa que sejam progressistas ou regeneradores os jurados; hão de fazer justiça; assim o crêmos.

Nas cadeiras que occuparem não vêm *políticos*, vêm apenas os representantes da sociedade, os homens bons, a quem a lei confia a altissima missão de bem julgar!

Por quem é, collega; affaste a politica do jury; não o considere tão baixo, coisa tão insignificante, machina tão inconsciente que se mova a bello-prazer da sua irrequieta vontade vingativa!

Não sabemos quem são ou quaes sejam os crêdos políticos que professam; mas temos direito para acreditar que administrarão justiça conforme o conhecimento dos factos e os dictames das suas consciencias. E sendo assim... é perante o jury que nós desejamos liquidar responsabilidades.

Deixe-se, pois, de prégar no deserto e siga outro caminho, no qual logo que seja digno, nos encontrará promptos a responder-lhe.

Ponha de parte as *invenções* e as *bravatas*; discuta com seriedade e sangue frio e lembrese de que já passou o tempo dos *papões*. Por esta fórma é natural que se entre n'um periodo de luca benefica para o concelho.

CONFRONTOS

VI

Os Limonadas

Não sômos nós que lhe chamamos *ladrões*. São elles mesmo que assim appellidam os cabeças. Não é um só: é a maior parte do bando que vê uma duzia colher o resultado dos crimes em que muitos foram incursos e alguns tiveram de pagar.

Ladrões! ladrões, sim! e para isso os affeioados, os correligionarios citam factos que desconheciamos, provam bem que este titulo lhes é com rigor adequado. São ladrões que mal pagam a esses que lhes forneceram os elementos para á vontade poderem roubar.

Causam tedio, causam nojo esses insultos que todos os dias os vemos jogar uns aos outros. São os proprios instrumentos de que lançaram mão que os castigam, que lhes fazem pagar com uzura o que planearam, para ferir, para roubar, para matar os adversarios. Pois elles, antes de os cabeças do bando os impellir, os obrigar ao crime, não eram artistas honrados, homens sérios? Não eram esses individuos respeitadores, cordatos, sem nota no registro do crime?

Eram. Transformaram-se depois em bandidos, em garotos, deixaram por isso de trabalhar, adquiriram os vicios da ociosidade e os habitos do crime.

O bando tinha levado d'assalto tudo.

Na camara entraram por meio dos cacetes, á custa de muitos espancamentos: ahi empregaram grande parte dos arruaceiros—na secretaria—como guardas da Estrumada—como empregados nas estradas e caminhos. Prometteram empregos ou dinheiro, e esgotado este, mandavam-os roubar á matta municipal.

No tribunal entravam pela imposição feita a um delegado subserviente, a um delegado que, em vez de ser do procurador regio, era do Mattoso.

Entraram pelas arruaças feitas em plena audiencia crime, as quaes deram logar á sahida do juiz para que fosse a vara entregue a um cabeça capaz de tudo.

Pergunta-se geralmente o que faz essa gente que para ahi está? em que emprega o dinheiro?

«A resposta é simples—não faz coisa alguma—o dinheiro somme-se: quem sabe por onde e para que?»

Em tempo liquidaremos contas.»

(Conclue)

(Do Povo d'Ovar n.º 97.)

CURIOSIDADES JUDICIAES

Confrontos

Na querella que o ministerio publico move contra Antonio Augusto Freire de Lyz, na qualidade de delegado do administrador do concelho na assembleia eleitoral primaria de Vallega, foi este pronunciado por haver maliciosamente dei-

xado de impedir tumultos e violencias (sic) alli praticadas. Contra o indicado foram mandadas passar *ordens de captura*, embora se achasse pronunciado por facto relativo ás funções que exercia!

mas

na queixa que o ministerio publico move contra o dr. Joaquim de Mello Freitas, primeiro official do Governo Civil de Aveiro, ex-administrador interino d'este concelho, foi este cavalheiro pronunciado por factos relativos ás suas funções e contra elle não foram mandadas passar *ordens de captura*, antes se ordenou que o despacho de pronuncia fosse *intimado* ao indiciado!

Seria por o regedor de Vallega na altura d'esta pronuncia ter já feito lembrar o art.º 395 do codigo administrativo?

Tanto Antonio Augusto Freire de Lyz como o dr. Joaquim de Mello Freitas, já não eram *administradores á data da pronuncia!* Simplesmente o tinham sido á data do facto por que foram indiciados.

Resposta á parte séria do *Ovarense*.—Ao insulto não se responde. Seria collocar-nos ao mesmo nivel.

O anarchismo

Os tribunales francezes, no empenho de defender a sociedade ameaçada nos seus fundamentos, acabam de vibrar uma sentença de morte contra o anarchista Henry—o joven e malaventurado auctor da explosão no café *Terminus*.

As classes conservadoras, para quem o actual estado de coisas representa o derradeiro passo da humanidade no caminho do progresso, porque ao presente têm ligados os seus interesses, considerando Henry um criminoso vulgar, brevemente terão esquecido o palpitante successo; e, sobre o cadaver truncado do inditoso propagandista, de par com as imprecações sinceras d'aquelles a quem o seu desvario arrebatou um ser estremeado, choverão tambem as maldições hypocritas da burguezia, ameaçada no seu throno d'ouro, no seu paraizo de regalias e privilegios. Mas, atraz dos felizes que assistem ao festim da vida toucados de rosas, bebendo e cantando, está a turba faminta da canalha, a multidão anonyma dos desherdados. E esses, os grilhetas infelicissimos da existencia, pensam, e com razão, que a terra pa'a todos é mãe prodiga e generosa, que tambem para elles foram feitos os arreboes da manhã e a limpidez das noites, os aromas capitosos do vinho e as ternas caricias do amor, as carinhosas doçuras da familia e a serena tranquillidade da mediania.

E porque é este o seu pensar, porque o povo tem a intuição, aliás justificada pela Historia, de que uma ideia não triumpho sem o baptismo de sangue, sem o holocausto voluntario de muitas vidas, é possivel que o nome de Henry se inscreva no grande martyriologio da liberdade e que a sua valla humilde seja orvalhada por muitas lagrimas e juncada de muitas flôres. Lagrimas das almas sensiveis que pranteiam uma vida assim ceifada tão em flôr, e flôres dos amigos obscuros que virão prestar um tributo de saudade a quem acalentou com amor o ideal da libertação a ponto de tudo lhe sacrificar.

Não estamos nem com uns nem com outros; nem com a burguezia nem com o anarchismo. Não sendo a propriedade, como não é, um di-

reito originario do homem, mas sim um direito derivado que nasceu das circunstancias, desejamos e é-nos licito esperar que ella acabe, n'um futuro mais ou menos proximo, para assim terminarem as flagrantes injustiças sociaes da organização actual, para que a todos chegue a maior somma de gozo, para que, enfim, seja um facto a fraternidade universal.

Fundados n'este principio, acreditando muito embora que grande parte da propriedade é o producto d'um roubo (Proudhon) pela razão de representar trabalho que não foi pago, (Karl Marx) aceitamos como legitimos os fundamentos d'outra parte da propriedade, d'aquella que representa a economia dos poupados, a tenacidade dos que trabalharam sem explorar o seu semelhante.

E como o direito—applicação e concretização da ideia da justiça, tem sido e será evolutivo até á sua condensação n'uma formula que seja a final, pelo facto de produzir definitivamente a paz e a harmonia entre os homens, segue-se que a propriedade, condemnavel e impossivel no futuro, deve ser no actual momento historico respeitada e defendida, porque a cobre o manto do direito, porque sobre ella paira, cobrindo-a com as azas candidas, a sacrosanta ideia da justiça. N'este presupposto, o anarchismo, violando o direito que todo o homem tem á vida, pelo facto de ser burguez, isto é, pelo facto de subsistir uma situação por enquanto circumscripta dentro dos limites da justiça, anticipa desastrosamente e illogicamente um procedimento que só seria justificado mais tarde, se mais tarde, quando o amor inundar o mundo, quando a felicidade assentar a sua tenda na terra, fosse possivel a defeção de uma só vontade ou para temer o desvairemento d'uma só intelligencia.

E dissemos que proceda desastrosamente, porque a conquista das liberdades e das regalias sociaes ha de fazer-se pouco a pouco e dentro dos limites traçados pelas leis e pela vontade das maiorias, fazendo a luz nos espiritos e nunca recorrendo ao argumento bestial do facto.

Proceder como procedem os anarchistas, fazendo victimas que são choradas, é tornar sympathica a causa dos adversarios, é dar motivo ás classes conservadoras para adoptarem medidas de repressão, para se defenderem encarniçadamente, dificultando e annullando a propaganda dos evolucionistas, de todos quantos trabalham pacificamente para a felicidade de todos, para a ventura universal. Dizemos tambem que os anarchistas procedem illogicamente, porque na sua febre de exterminar burguezes, fazem como o *piadoso* Simão de Montfort, que, mandando assassinar os habitantes das cidades alligenses, aos que lhe observavam tambem lá viverem catholicos, respondia:—*matae, meus filhos, que depois, Deus fará a separação*. Assim, os anarchistas atiram as suas machinas mortiferas sem attender ao sexo nem á idade nem ás condições, sem pensar que talvez vão cortar o fio da vida a algum obscuro batalhador que se tenha votado á emancipação do proletariado, á defeza das reivindicções de todos os que precisam, de todos os que sofrem.

Porto, 6—5—94.

A. de Vasconcellos.

NOTICIARIO

«Reformador»

Recebemos e agradecemos a visita d'este nosso distincto collega, de Agueda.

EXPEDIENTE

Prevenimos os nossos estimaveis assignantes que vamos proceder á cobrança do semestre d'este jornal, semestre que principiou em 21 de junho e termina em 21 de dezembro.

A administração d'«A Folha d'Ovar» espera que os assignantes de fóra satisfaçam os recibos quando lhe forem apresentados pelos empregados do correio para onde os vai remetter.

Fallecimento

Finou-se em Villa Nova de Fozcôa o ex.º sr. dr. Julio de Moura, ex-deputado regenerador.

Era o finado um cavalheiro distincto, e nós que mais do que uma vez tivemos o prazer da sua visita, podemos avaliar os dotes que enobreciam o seu character.

A toda a familia do extincto, especialmente ao ex.º sr. dr. Vilhena, delegado do procurador regio n'esta comarca, enviamos a expressão do nosso pezar.

Nossa Senhora do Parto

Todos n'esta villa passam pelos seus revezes. Assim a commissão promotora dos festejos a Nossa Senhora do Parto, que se realisaram no sabbado e domingo passados, foi pouco feliz em consequencia do mau tempo que fez n'este ultimo dia.

Na noite de sabbado, uma bella noite, muito clara, de temperatura agradável, correu povinho ao Largo dos Campos, como nunca vimos em arraial algum n'esta villa.

Não que valia bem o tempo passado n'aquelle local, illuminado a capricho e com gosto. Era, sem duvida, surprehendente a illuminação, e a cascata em frente á capellinha da Santa tinha a sua graça e era de um effeito lindo. Depois, duas philarmonicas fizeram-se ouvir até ás duas e meia horas da madrugada, começando então o povinho de debandar.

Depois da missa, no domingo, sahio a procissão precedida de duas musicas, percorrendo um itinerario longo, e recolhendo pelas duas horas.

E á hora em que devia principiar o arraial, uma chuva forte, continua a principio, e depois uma especie de muinha seguida, impertinente, sacudiu o povinho que esperava passar n'aquelle largo uma tarde boa; porém, pelas 5 e meia horas, mais chuva e copiosa.

Desceram então os musicos dos seus respectivos corêtos e... prompto—acabou a festa.

E assim terminaram os festejos a Nossa Senhora do Parto que, se não fóra a mau tempo, promettia muito.

Desculpa

O muito original atrazado que tínhamos na gaveta, obrigou-nos a retirar alguns artigos que deviam ser publicados no numero passado da nossa *Folha*, e que recebemos do nosso prezado amigo e antigo e distincto collaborador litterario Jayme T. Cirne Magalhães.

Porisso pedimos-lhe nos desculpe e nos continue a obsequiar com a sua valiosa e apreciada collaboração.

Festividade

Com a maxima pompa e esplendor, festeja-se no domingo, em S. Vicente de Pereira, a Senhora da Boa Nova, havendo na vespera illuminação, fogo e 2 bandas de musica, e no dia missa, procissão e de tarde arraial.

Notas rapidas

Partiu ha dias para o Porto, aonde foi procurar allivios aos seus padecimentos, o nosso amigo e correligionario sr. João Correia, das Ribas.

Oxalá em breve se restabeleça, e o vejamos na companhia de sua familia.

—Para Espinho, aonde vae passar a epocha balnear, partiu o nosso amigo sr. José d'Oliveira Gomes.

E' pena: é de menos um e que tanta falta nos faz, para a bella cavaqueira no Furadouro. Emfim... que passe bem n'aquella praia, é o que sinceramente lhe desejamos.

—Acha-se nas caldas de S. Jorge a uso de banhos, o nosso amigo sr. José Joaquim de Mattos e Silva, da rua da Fonte.

—Fez annos segunda-feira o nosso amigo sr. dr. Descalço Coentro.

Um demorado amplexo!

—Aham-se publicados os fasciculos n.º 21 e 22 da obra de Richebourg «Os Filhos da Millionaria», que recebemos e agradecemos.

—Do *Illustrado*:

«Um sonho da noite de S. João!» —Assim se pôde intitular a noticia da eleição do sr. Barboza de Magalhães pelo circulo de Mapuçá, pois a verdade é que se confirma a victoria do sr. Constancio Roque da Costa.»

Com vista aos progressistas da localidade.

—Refere o nosso correspondente de Vallega:

No domingo, Manoel de Pinho Anjo, de Pereira, teve os seus dardes e tomares com sua nora; rapa de um ingaço e, zaz!, na cabeça da môça. O filho e marido d'esta, esquecem o respeito paterno, e zaz, tambem no pae e este no filho!

Uma balburdia!

Resultado: o Anjo filho foi currar-se á pharmacia; e o Anjo pae, foi descansar para o *cassifre!*

—Partiu para o Furadouro o nosso amigo, Manoel Valente d'Almeida.

Hospedou-se no Hotel Furadouro.

Que os banhos lhe façam bem. —Na noite de segunda-feira, tocou no Largo dos Campos até á uma hora, uma philarmonica da terra. Concorrencia regular.

Audiencias geraes

Por se achar de lucto o agente do ministerio publico, d'esta comarca, pelo fallecimento de seu conhado, ficaram transferidas para o dia 2 de agosto as audiencias geraes que estavam marcadas para 24 e 27 do corrente.

No dia 5 do proximo agosto realisam-se festejos ruidosos na rua de Sant'Anna, em honra da mesma santa, sendo promotora d'esses mesmos festejos um grupo de raparigas d'aquella rua, que para esse fim já tem em côfre uma quota rasoavel, fructo de um peditorio pela visinhança.

Na noite do dia annunciado haverá illuminação, uma cascata e musica até ás duas horas.

Que Deus seja em favor das guapas mocinhas, enviando-lhes uma noite secca e quente, e formosa como ellas são...

Mas até lá, nós ainda havemos de fallar.

Exames primarios

Começaram n'esta villa, no dia 20, os exames de instrucção primaria elemental e complementar. Foram 42 os examinandos: 35 para o exame elemental, e 7 para o complementar.

O jury é composto assim: Alexandre das Dores Casemiro, presidente; padre Francisco Mar-

ques; padre Manoel Joaquim d'Andrade; e D. Bernarda Maria de Jesus.

Na prova escripta foram admitidos todos os examinandos do sexo masculino.

As provas escriptas dos examinandos do sexo feminino realisar-se-hão no proximo sabbado, 28.

Provas oraes:

Dia 23—approvedos:

José Maria Junior, Antonio David André Redes (distincto); Antonio Roiz da Graça, Manoel d'Oliveira Damas, José Ferreira Malaquias, Antonio André Boturrão.

Dia 24—approvedos:

Manoel Roiz Leite, Oscar d'Oliveira Ramos, Antonio da Silva Alminha.

Aldidos 3.

Hontem deviam ser submettidos á prova oral os n.º 13, 14, 15, 16, 34 e 35.

No proximo numero daremos o resultado.

Echos do Tribunal

A familia real vareira, residente no Paço do Póço de Baixo—Anna Rainha, Maria Rosa, Anna e Herminia do Rei,—respondeu sabbado em policia, por ter proferido palavras feias e espancar a ex.ª sr.ª D. Maria Moreira.

Mas só Donas Maria Rosa e Herminia apanharam 3 dias de multa!

—Apresentou-se no dia 8 do mez passado no Tribunal o sr. regente da musica nova, conhecido pelo Gaspar vareiro, com um requerimento dictado e escripto por outro, é claro, em que se queixava de Maria Cunha lhe ter arrombado o seu côco com uma pedra que tambem lhe feriu de leve a gentil cabecita, em consequencia do que a accusada teve de responder segunda-feira.

E respondeu, e ficou absolvida! Que bomba para o Gaspar!

—Na auzencia do delegado d'esta comarca ficou a substitui-lo o nosso distincto amigo sr. dr. José d'Almeida.

SECÇÃO LITTERARIA

ABENÇOADA

Salvê todo o ten ser é cheio de poesia.
De longo eu interrogo o frescor de um sonhar...
Guarda-te na alma—como um troço de Mozart,
Tal qual a Mãe do Christo, a esplendida Maria!...

Como é grande este amor! És tu quem me alumia,
És tu quem me conduz, santa a quem vou resar!
Quando sosinho eu vôgo, á tãa, a soluçar,
Sobre o oceano hyemal da infinda dôr sombria...

Espiritual visão, anjo de azas de espuma,
Anjo mais ethereal que a Beatriz do Dante,
Que o teu coração flôr nunca tenha uma brumal

Bem dita sejas tu! bem dito esse teu nome,
Já que vieste, ingenna e limpida e cantante,
Matar-me um dia a sede e mitigar-me a fômel

Porto—94

Jayme Cirne.

A «Musa Aldeã» e o seu auctor

Duas palavras sobre a «Musa Aldeã». Decerto deve estar lembrado o auctor d'esta nova producção litteraria de que algem lhe disse ao prefaciá-lhe um outro seu livro de versos «que o que pensava do seu livro nunca poderia ser tomado em linha de conta para a acceptação que devia ter».

Permitta o antigo companheiro de collegio que eu faça estas palavras adequadas ao meu uso d'hoje: O auctor d'ellas que me perdôe, se lhes lanço mão: «Não reconheço auctoridade no meu voto, e ainda que a reconhecesse, tenho pouca fé na auctoridade em obras de arte.» As obras d'arte são o que

são, e valem pelo que são. Já alguem lhe disse isto, e eu approvo, negando em mim a influencia que possa exercer sobre o publico, pelo facto de affirmar que muito gosto da *Musa Aldeã*.

Vidal Oudinot principia bem os seus livros de versos:

Os versos que ali vão feitos da calma
Do socego sem mancha, vasto e ní,
São para todos, sim; mas os da alma
Apenas os lê tu.

(Musa Aldeã)

Pombas do bem
Ide, levae,
Estas canções ao meu segundo pae,
E áquella santa, uma segunda mãe...

(Silvestres)

Quem escreve isto, escusa de ter medo do publico.

Demais: O publico escolhido, o publico entendedor, a ser justo, deve acceptar, d'uma maneira lisonjeira o que ha de novo na *Musa Aldeã*, de novo, digo, porque n'ella ha versos e até poesias que já este publico conhece dos *Silvestres*.

Com o outro publico, meu amigo, não se importe:

Conserva a estupidez d'alma e no centro,
E se é burro por fóra é mais por dentro.

Com isto julgo ter dito tudo.

Ovar, 14-7-94.

José d'Almeida

CHRONICA

Nossa Senhora do Parto

Não quiz Deus ou Nossa Senhora do Parto que o santo povinho d'este santo torrão vareiro, passasse bem, jubiloso, em urgia constante, dançando, rindo, passeando, ouvindo e gozando musica, no Largo dos Compos, na tarde de domingo. Reze-se mais, e goze-se menos.

Não quiz Deus tambem ou Nossa Senhora do Parto que eu vestisse a minha fatiata rica, que veio da alfaiateria progressista «Soares Salgado» e, todo liró, todo dandy á parisiense, botins de chagrin americano, bengalla de meia volta, penteado rigorosamente e cheio do bello perfume de um liquido raro que tenho,—agoa de colonia do poço da caza—fizesse a *avenida* e fosse colher informções do que mais sensual se passasse no arraial da Nossa Senhora das mulheres!

Choveu muito, e por isso, sempre lá fui, mas em vez da casaca, dos botins, dos anneis de brilhantes, um casaco de semana, calça escura (signal de lucto) arregaçada, bota com lindos arrebiques de lama, chapelêta ás tres pancadas, um perfeito gajo da serra, emfim.

Mas fui ao arraial. Semsaboria; o largo despojado; apenas em passeio um typó muito conhecido, mais teimoso que um carneiro. Em um predio apalaçado algumas notabilidades politicas e scientificas.—Frei dos apóstolos e Charcot, a ouvir muzica.

E' que então o Gaspar regia de batuta... prêta, de pau santo, a conhecida muzica o *Solar dos Barrigas*. Ora bolas; quem admira a arte dos Rossinis vá admirar maestro Gaspar; o marôto tem uns géstinhos, dá uma certa graça a reger... tem uns modos tão brejeiros de pegar na batuta preta de pau santo...

A cascata, soberba. O Casemiro tem dêdo p'ra coisa: faz

bonecos com perfeição. E tinha lá dois bonecos apalhaçados, de carne, a fazer rir os ingenuos e curiosos; e eu tambem ria e admirava tanta e tão variada dentadura, ou branca como o leite ou como a... fuligem!

Na vespera, no arraial deslumbrante de sabbado, esquecia por momentos, na cavaqueira com as *gineteiras*, que embora lhes chamem pessoas de pouco mais ou menos, para mim são umas deusas... de belleza e de agrados, especialmente tornando-me *pato*.

Pois não admiraram sobretudo a illuminação electrica? Aquillo era um céu fechado, perdão, aberto, como aberta está a tua alma para mim oh candida mariposa!

Não fiz a minha visita religiosa á capellita da Nossa Senhora. Para que? Eu sou homem. Vi-a de longe, e vi as festeiras. Arremessei-lhes um osculo puro e intencional. Ellas devolveram-m'o. Vinha já sem aquelle calor: vinha chôcho...

E de lado para lado do arraial que se rompia a custo, parava ás vezes, extactico, quasi esquecido, a olhar as differentes madamas formosas e sympathicas. Como todas as classes e de todas as gerarchias se misturavam alli, soffri a decepção de ver um cêpo, uma especie de «mona».—V. ex.ª sabem o que é—com um bigode basto, muito preto. «Quem é?» —«Que pertencia ao *high-life*,» disseram-me. Não acreditei, segui. Outra decepção: uma boneca muito amarella, trage de tricana, olhos muito feios, verdes, olhos de gyboia.

«Quem é?» perguntei, assustado. Soube logo que era uma semi-madama, muito séria, freira livre, limonada dos quatro costados, acerrima defensora do Ti Zé dos alfinetes.

Passei adiante com a ideia de lhe arrastar a aza. Desisti. Não gosto de caras amarellas. E muito menos d'olhos verdes...

Cumprimentado pelos collegas que vieram expressamente das duas capitães do reino assistir aos soberbos festejos em honra da millagrosa (lá para o sexo debil...) santa, contei o que sabia. Sempre era da terra.

Calcula-se superior a 10:000 o numero de forasteiros do Porto e Lisboa e provincias que veio passar as festas. De Ovar nem se falla: 100:000 talvez ou mais.

Um dellyrio. Só foi pena que Nossa Senhora do Parto mandasse chuva domingo.

A santa não gosta de festas, nem corre a foguetes, nem a toque do *Solar de Barrigas* regido por Gaspar.

Despeza bruta dos festejos—sete contos e trinta e trez historias de feitiçaria. Já é!

Temos á frente o «Times» que dedica a primeira pagina ás festas dos Campos; e estampa no meio photographias dos benemeritos cidadãos e seguintes: Ti Zé, Manel Zé, Gaspar vareiro, Charcot, Frei das Dores e dos Apóstolos, etc.

Agora só resta ao nosso povo muitas saudades que os seculos e seculos jámais apagarão!

Jayme

CORRESPONDENCIAS

Regoa, 22 de julho

Reappareceu a *Folha d'Ovar*. Após uma interrupção de meia duzia de mezes, eis que nos apparece de novo aquelle semanario.

O seu director e editor, nosso amigo particular desde as fileiras do exercito, é um rapaz d'animo tenaz e rija tempera na defeza do partido em que milita.

Com o estadulho de boa razão, varre a feira dos que se lhe antepõem sem que o domine outra ordem de considerações que não sejam as de bem servir o seu partido.

Aprisionar em si ideias que sejam proveitosas ao seu partido ainda que com gravame de seus proprios interesses e até mesmo da sua propria liberdade, é o que Gomes Dias não faz.

Caminha ávante, sempre sem pusillanidade d'animo e os factos passados comprovam á saciedade o que avançamos. Bem vindo sejas pois, para a tua politica, para a tua feitiçaria e para todos que lêem as tuas chronicas de humorismo original.

—Em menos de 15 dias perdeu duas filhas o habil e considerado tabellião e escriptão de direito n'esta villa e nosso presado amigo, o sr. José Fernandes d'Almeida.

Ambas casadas, uma com o distincto agronomo José Corrêa Pinto da Fonseca, e outra com o intelligente solicitador d'esta comarca, Antonio Corrêa, nossos particulares amigos. Deixam cinco creancinhas, esbeltas todas e lindas como anjos.

Em tão tenra idade, coitadinhas, ficaram sem mãe.

Como, para os corações que partiram, não havia de ser cruel a separação! Tão pequeninas ainda e tão cedo trocaram os seus habitos louças, os seus bebês, por o uniforme da orphanade e de tão memoraveis recordações.

Pobres creancinhas! Um abraço sincero e de sentida condolencia áquelles nossos amigos.

—Com a mais viva curiosidade e satisfação temos lido e acompanhado o resultado dos actos de philosophia e mathematica na Universidade de Coimbra.

Em quatro já, vimos o nosso sympathico e particular amigo Manoel Xavier Vaz de Carvalho, filho do respeitabilissimo cavalheiro e distinctissimo advogado nos auditorios d'esta comarca, o ex.º sr. dr. Arthur Vaz de Carvalho.

Aquelle nosso amigo já tomou bacharelato em philosophia e está prestes a tomá-lo em mathematica.

E' um rapaz, além de extremamente sympathico, d'uma intelligencia pouco vulgar, pois que de 21 annos apenas fica formado em duas faculdades e ambas de capital transcendencia e responsabilidade.

Para seu pae, a quem votamos uma profundissima veneração, deve ser d'um desmesuravel jubilo e satisfação, victoria tão completa e em tão pouco tempo.

Nós que conhecemos muito de perto o excessivo amor paternal que vota a filho tão querido, avaliámos de tão justissimo contentamento.

Deste logar um bravo entusiastico a tão intelligente amigo acompanhado dos nossos sinceros e respeitosos parabens a seu extremoso pae.

Até á semana.

S. Garrido.

ANNUNCIOS

Livros para registo DE HOSPEDES

E *Relações dos mesmos* que os proprietarios dos hoteis são obrigados a enviar todos os dias ao commissariado de policia. Vendem-se na

Imprensa Civilisação
Rua de Passos Manuel, 211 a 219
PORTO

EDITOS

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão do 4.º officio, Frederico Abragão, correm editos de 30 dias citando os interessados incertos e de seis mezes os auzentes, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», para na segunda audiencia d'este juizo vêrem accusar a citação, e na terceira deduzirem habilitação ou qualquer opposição á acção especial que Anna Maria de Oliveira Duarte e marido, da rua dos Lavradores, e Rosa de Oliveira Duarte e marido, da rua Velha, todos d'esta villa, movem n'este juizo para serem julgados unicos e universaes herdeiros presumidos dos auzentes seus irmãos e cunhados e tios Manoel Caetano de Pinho e José Caetano de Pinho, auzentes em parte incerta nos Estados-Unidos do Brazil, e na qual allegam que aquelles auzentes, filhos legitimos de Manoel Caetano de Pinho e Maria de Oliveira Duarte, fallecidos, se auzentaram para parte incerta dos Estados-Unidos do Brazil ha mais de trinta annos, e que á data das ultimas noticias eram solteiros, não tinham descendentes alguns, e ao auzentarem-se não deixaram procurador ou disposição alguma relativa a seus bens; que os paes e ascendentes dos auzentes são fallecidos, e os requerentes seus unicos e universaes herdeiros, e que a requerente justificante Anna de Oliveira Duarte é filha legitima de Manoel Caetano de Pinho e de Maria de Oliveira Duarte, e é a unica irmã germana que existe dos auzentes, e que a justificante Rosa de Oliveira Duarte, filha legitima de Antonio Marques Branca e de Maria de Oliveira Duarte, já fallecidos, é sobrinha dos referidos auzentes, pois que esta Maria de Oliveira Duarte era irmã d'elles auzentes. As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no tribunal d'esta comarca, sito no Largo de S. Pedro, d'esta villa, não sendo santificados, porque então se fazem nos dias immediatos.

Ovar, 24 de julho de 1894.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha
Abragão.

(14)

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 29 do corrente mez, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, hão-de ser arrematadas por quem mais offerecer sobre o seu valor, no inventario a que se procede por morte de Manoel Valente, que foi das Esparditomas, de Vallega, sendo todas as despesas á custa dos arrematantes, as seguintes

Propriedades:

Uma terra lavradia, chamada a de Cimo de Villa, sita na Asevinheira, no valor de réis 91\$000

Uma terra lavradia, chamada o Chão da Cova, sita na Rua Nova, no valor de réis 13\$000

Uma leira de matto e pinhal, sita no Amieiro, limites das Poças de Gonde, no valor de . . 21\$000

Todas sitas em Vallega, Ovar, 6 de julho de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito,
Salgado e Carneiro.O escrivão,
João Ferreira Coelho.

(7)

EDITOS

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Coelho, correm editos de 60 dias, a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando Francisco Luiz de Souza, casado, auzente nos Estados-Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario a que se procede por morte de seu sogro Francisco Gomes Estriga, que foi dos Campos, d'Ovar.

Ovar, 13 de julho de 1894.

Verifiquei

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

João Ferreira Coelho.

(11)

NOTAS DE EXPEDIÇÃO

PARA ENCOMMENDAS

FEITAS PELA

COMPANHIA REAL

DOS

Camihos de Ferro Portuguezes

Impressas nitidamente em bom papel. PREÇOS, por milheiro, muito rasoaveis. Ha sempre grande deposito na

Imprensa Civilisação

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia cinco d'agosto proximo futuro, por meio dia e á porta do Tribunal Judicial, sito no edificio do hospital d'esta villa, se ha de proceder á arrematação d'uma terra lavradia, sita no lugar do Cabo da Lavoura, freguezia de Vallega, denominada «a terra da Costinha», allodial, avaliada na quantia de réis 68\$000, no inventario orphanologico a que se procede por obito de José d'Oliveira Valente, do mesmo lugar e freguezia, com declaração de que as despesas da praça e a contribuição de registro são por conta do arrematante.

Ovar, 12 de julho de 1894.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz de
Abreu.

(12)

EDITOS

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de noventa dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando os interessados Manoel de Pinho Gilvaz, solteiro, residente na Republica do Perú (America); Manoel Ferreira Regalado e João Rodrigues Leite, casados, residentes na Republica do Brazil, todos, em parte incerta, para assistirem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de sua mãe e sogra Maria Dias Soares, viuva, moradora, que foi, no lugar de Guilhovae, freguezia d'Ovar.

Ovar, 11 de julho de 1894.

Verifiquei

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz de
Abreu.

(13)

DOR

Com este titulo acaba de ser publicado um interessante livro de sonetos do snr. PAULINO D'OLIVEIRA que se acha á venda em todas as livrarias, pelo preço de 400 réis.

Livraria editora—F. Chagas

69, Rua Aurea, 69
LISBOA

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Lei de 28 de junho de 1894, e respectivo Regulamento, approvados por decreto da mesma data, contendo as tabellas necessarias, taxas segundo as ordens das terras, etc.

Acha-se publica esta obra, cujo conhecimento é sobremaneira interessante a todas as classes industriais, fabris, commerciaes, artes e officios. Estudando-a, fica sabendo o contribuinte quaes as obrigações que tem a cumprir e que direitos lhe assistem para evitar injustiças e agravos tributarios. A edição é sobremaneira economica, e por tão digno preço é a unica que se encontra no mercado. Cada exemplar custa apenas 200 réis.

Aos revendedores desconto vantajoso, não sendo os pedidos inferiores a 10 exemplares.

Remette-se para a provincia a quem enviar 210 réis em estampilhas, ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

AGRADECIMENTO

D. Emilia Roza de Jesus Costa e sua familia, agradecem profundamente reconhecidos, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, e bem assim a todas as pessoas, que tanto pessoalmente como por escripto, manifestaram o seu sentimento; a todas patenteiam a sua eterna gratidão.

MARTYR S. SEBASTIÃO

Os abaixo assignados, tendo em seu poder algumas quantias, offerecidas ao Martyr S. Sebastião, que tem a sua capella no largo da Estação, deliberaram applical-as em melhoramentos indispensaveis na referida capella, como são o rebocamento externo, o telhado, forros e altar.

Aquelles donativos, porém, não chegam para a obra indicada, parte da qual já está justa e entregue ao mestre de obras, Manoel Francisco; e é por esse motivo que os abaixo assignados vem por este meio appellar para todas as pessoas devotas d'aquelle Santo, afim de concorrerem com o seu obulo, para que se possam realisar taes melhoramentos.

Todo e qualquer donativo póde ser entregue aos signatarios.

Ovar, 9 de julho de 1894.

Abel da Costa Lamy.

José Alves Ferreira Ribeiro.

ESTABELECIMENTO

Balneo-therapico de Luso

(PROXIMO Á MATTA DO BUSSACO)

Águas alcalinas-bicarbonatadas
sodicas

ABRIU NO 1 DE JUNHO

EDITORES—BELEM & C.ª

Rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

OS FILHOS DA MILLIONARIA

POR

EMILE RICHEBOURG

o melhor romance francez da actualidade

A apparição d'esta obra, cuja traducção vamos editar, produziu verdadeira sensação no mundo litterario, e foi saudada com enthusiasmo por todos os que procuram na leitura as sensações fortes e violentas, que nem sempre lhes proporcionam os factos da vida real. E debaixo d'este ponto de vista o romance de que tratamos satisfaz de certo os mais exigentes, porque as suas peripecias, urtidas, com uma habilidade pouco commun, e com um cunho de muito notavel originalidade, mantem constantemente e em subido grau o interesse do leitor, o qual sente de momento a momento o ardente desejo, pode mesmo dizer-se, a impaciencia de conhecer o seguimento do entrecho, que tanto e interessa, e que tão profundamente o impressiona.

Brinde a todos os assignantes

Vista geral do monumento da Batalha

Tirada expressamente em photographia para este fim, e reproduzido depois em chromo a 14 cores, cópia fiel d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possui, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico. A estampa tem as dimensões de 72 por 60 centímetros, e é a mais completa e detalhada que até hoje tem apparecido.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, penhoradissimos para com todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os pelo fallecimento de seu chorado esposo, pai, irmão, cunhado e sogro Francisco André de Oliveira, e na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, vem por este meio agradecer e protestar o seu involvidavel reconhecimento.

Ovar, 17 de julho de 1894.

Gracia Gomes de Jesus
Rosa Gomes Pereira
Anna Gomes de Oliveira
Maria Gomes de Oliveira
Emilia Gomes de Oliveira
Rosa de Jesus da Silva Faustina
Emilia de Jesus da Silva Faustina
Manoel André de Oliveira
Bernardo Maria André de Oliveira
Padre Antonio André de Oliveira
João da Silva Alminha
Manoel André de Oliveira Junior
Manoel Maria André de Oliveira.

Imprensa Civilisação

Rua de Passos Manoel, 211 a 219
PORTON'esta officina, imprime-se
bilhetes de visita a 160,
200, 240, 300, 360 e 400 réis.

BILHETES DE LUCTO

para agradecimento

Enviam-se pelo correio, a quem enviar a sua importancia adeantadamente.

IMPRENSA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219